



LEI Nº 2.488/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: ___/___/___



Autógrafo nº 02 / 2013

Projeto de Lei nº 20 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Poder Executivo, que “*autoriza a criação de cargo em comissão de gestor de recursos financeiros junto a instituto de previdência dos servidores do município de domingos martins/es.*”, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica criado, e passa a incorporar a estrutura administrativa constante no anexo II da Lei Nº. 1.383/96, do organograma funcional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM, Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Recursos Financeiros, referencia CCE-1, obedecendo a equivalência do Executivo Municipal.

Art. 2º Os requisitos, atribuições e vencimentos referentes ao cargo criado passam a integrar o anexo I da Lei Nº. 1.383/96, conforme demonstrado no quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de fevereiro de 2013.

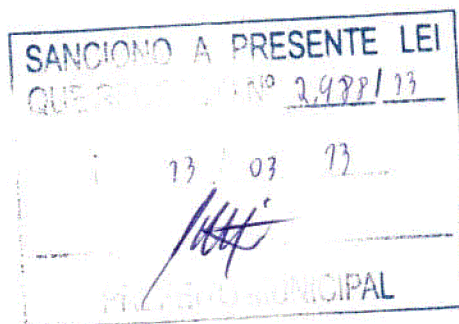
[assinatura]
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

[assinatura]
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

[assinatura]
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

[assinatura]
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

[assinatura]
GILMAR CANAL
2º Secretário



Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 2014
Data: 08/03/13
Ass.: *[assinatura]*



LEI Nº 2988/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 13 / 03 / 13

V – elaborar relatórios detalhados, no mínimo ao termino de cada trimestre, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

VI – disponibilizar aos seus segurados e pensionistas as informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de fevereiro de 2013.

[assinatura]
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

[assinatura]
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

[assinatura]
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

[assinatura]
GILMAR CANAL
2º Secretário

[assinatura]
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2988/13
EM 13 / 03 / 13
[assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL